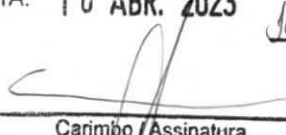




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1296	
DATA: 10 ABR. 2023	HORA: 10:57
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 495 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Indica ao Executivo Municipal, que institua o Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos praticados nas dependências das creches e escolas de Gurupi Câmara Mun. de Gurupi

12 ABR. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, **providências quanto ao Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos praticados nas dependências das creches e escolas de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

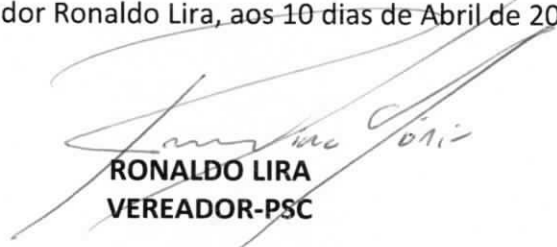
Esta indicação tem o objetivo de melhorar e garantir a segurança dos nossos alunos e professores, bem como dos demais profissionais que trabalham em creches e escolas públicas municipais, assim como a todos os inocentes que possam vir a se tornar vítimas de criminosos, motivados por sua psicose ou organizados e prontos para ataques coordenados por partes anônimas da internet.

Peço para que as rondas da Polícia Militar e de segurança privada, contratadas pelo Poder Executivo, sejam intensificadas nos arredores das escolas e que sejam desenvolvidas formas mais eficientes de combater esse tipo de ação criminosa.

Cursos de defesa pessoal para os funcionários, técnicas de defesa contra cortes e desarmamento para os guardas das escolas e treinamento para evacuação de emergência, são algumas das sugestões que a gestão pode adotar e aplicar ao Programa de Prevenção contra Atentados e a realidade de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 10 dias de Abril de 2023.


RONALDO LIRA
VEREADOR-PSC